

Ofício 043.20 Campinorte -Go,27/03/2020

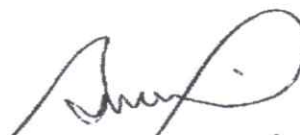
**COMUNICADO.**

Venho através deste, determinar a equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Campinorte para todos integrantes dessa equipe (Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem) a cumprirem a determinação de 3 (três) trocas de plantões ao mês, sendo a necessidade da quarta troca a ser comunicada com antecedência de 24 (vinde e quatro) horas a RT (Responsável Técnica) de enfermagem.

Solicito também a determinação do uso obrigatório dos EPI (Equipamento de Proteção Individual, e uso do uniforme em todos os plantões, para todos da equipe de enfermagem durante esse período de pandemia do covid-19. E que tal pratica também seja adotada diariamente após a esta epidemia (Touca, Máscara, Jaleco e Luvas de procedimento no ato do atendimento e sapato fechado).



Eliana Aparecida Martins Gomes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Campinorte/GO



Agnaldo Antônio de Ávila  
Prefeito Municipal de Campinorte

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento: "Art. 19, II, C.F."  
Campinorte, 27/03/20

Secretário de Administração

  
**Admilson Pereira Leite**  
Superintendência de Recursos Humanos  
Decreto nº 054/2013